

EDITAL Nº 07/2025

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**, Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 046/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025, de 26 de maio de 2025, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no cronograma do certame, incluindo a análise curricular e as entrevistas técnicas, realizadas em conformidade com os itens 5.1 e seguintes do edital de abertura, que estabeleceram os critérios de avaliação de caráter eliminatório e classificatório.

CONSIDERANDO a análise e o julgamento dos recursos interpostos em face dos resultados preliminares, nos termos do item 8 do referido edital, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa a todos os candidatos participantes do processo de seleção.

CONSIDERANDO a estrita observância da ordem de classificação obtida pelos candidatos, calculada a partir do somatório dos pontos auferidos nas duas etapas do processo seletivo, bem como a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item 7 do Edital nº 01/2025 para as situações pertinentes.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prover, em caráter temporário e de excepcional interesse público, as vagas imediatas e formar o cadastro de reserva para os cargos demandados pelas Secretarias Municipais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 211, de 21 de março de 2007, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º - Homologar e divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2025, com a relação dos candidatos aprovados para as vagas de provimento imediato e dos candidatos classificados para o cadastro de reserva, em ordem decrescente.

Art. 2º - A relação completa dos candidatos aprovados para as vagas de provimento imediato e dos candidatos classificados para o cadastro de reserva, em ordem decrescente, encontra-se detalhada em anexo a este Edital.

Art. 3º - A convocação dos candidatos aprovados para as vagas de provimento imediato ocorrerá por meio de edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida (www.aparecida.pb.gov.br), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Rua Antônio Francisco Pires, 169, 1º Andar, Centro, CEP: 58.823-000 - Aparecida/PB, CNPJ 01.613.168/0001-35, Contato/whatsapp (83) 9.8127-4792, (83) 9.9149-7788, E-mail: gabineteaparecidapb@gmail.com



CERTIFICADO DE
EXCELÊNCIA
NEM COMPRAS PÚBLICAS



Art. 4º - Os candidatos classificados no cadastro de reserva poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Pública, para suprir as vagas que surgirem ou forem criadas nesse ínterim, sempre em estrita observância à ordem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo estipulado no edital de convocação, toda a documentação exigida no item 9 do Edital nº 01/2025, sob pena de eliminação do certame e perda do direito à contratação.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, Paraíba, 25 de julho de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PORTARIA Nº 046/2025

FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA LOPES

Presidente da Comissão

JODEVAM PIRES DE ARAÚJO

Membro da Comissão

ALINE MENDES DE ALMEIDA

Membro da Comissão

JACINTO GOMES DE SOUSA SEGUNDO

Membro da Comissão

05-05-1994

